



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Edital nº 14/2024 de 16 de outubro de 2024 e Edital nº 16/2024 de 29 de outubro de 2024

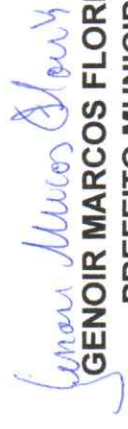
CLASSIFICAÇÃO PARCIAL DE PROJETOS – LEI ALDIR BLANC

GENOIR MARCOS FLOREK, PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no
uso de suas atribuições legais:

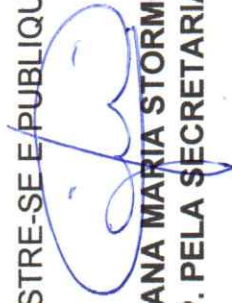
TORNA PÚBLICA a classificação dos Projetos do Edital 14/2024 - Fomento à Cultura e do Edital 16/2024 –Subsídio

A tabela da classificação segue em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE NOVEMBRO DE 2024.


GENOIR MARCOS FLOREK
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,



GIOVANA MARIA STORMOVSKI PEGORINI
RESP. PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS- SUBSÍDIO-ALDIR BLANC

PROponente	TIPO	COTA	PROJETO	VALOR	AVALIAÇÃO	BÔNUS ADICIONAL	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
1 CTG-CENTENÁRIO	PJ	N	MANUTENÇÃO CULTURAL	R\$ 5.000.00	77	-	77	1	Contemplado

FOMENTO A CULTURA-ALDIR BLANC

PROponente	TIPO	COTA	PROJETO	VALOR	AVALIAÇÃO	BÔNUS ADICIONAL	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
1 CTG-CENTENÁRIO	PJ	N	GAITAÇO DO CTG	R\$34.474,46	77	-	77	1	Contemplado

Centenário, 12 de novembro de 2024.

Leonardo Muniz Flores